



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 60/2017

PROC. SA/DL Nº 96/2017

OBJETO: Contratação de equipe composta de motoristas, agentes coletores e caminhões coletores compactadores para a prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais (aqueles provenientes de barracões de frutas, cebola e congêneres) e transporte até a estação de transbordo. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 7 de agosto de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores José Roberto de Andrade Salgueiro, Lupércio Rodoaldo Ildebrand e Paulo César Rosato, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 96/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda, representante o senhor Julio Cesar Baldini Dompietro, Valfer Construções e Comércio Ltda EPP, representante o senhor Moises de Souza Cruz, Cleanmax Serviços Ltda, representante o senhor Antônio Gonçalves, Ecosystem Serviços Urbanos Ltda, representante o senhor Herman Sergio Seiji Hoffman Shiraishi, Encom Serviços Urbanos Ltda ME, representante o senhor Robert Friedrich Kirchhoff, Mrover Urbanização e Serviços Eireli EPP, representante o senhor Rafael Vitagliano Pedroso, Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda, representante o senhor Luciano Rodrigues da Silva, 3PR Comércio de Recicláveis Ltda ME, representante o senhor Icaro Montini Pereira, Arbor Limpeza Urbana Eireli ME, representante o senhor Juarez Gomes Pereira Junior, Maria Aparecida de Souza Nossa EPP, representante o senhor Antônio Carlos Nossa Pereira. A empresa Raiane Pereira de Freitas, representante o senhor Rafael de Freitas Gomes manifestou interesse em participar do certame em epígrafe, porém, não foi credenciada por não ter o objeto compatível com o licitado e por ser microempreendedor individual. Às 9:50 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Empresa de Pequeno Porte:** Valfer Construções e Comércio Ltda EPP, Mrover Urbanização e Serviços Eireli EPP, 3PR Comércio de Recicláveis Ltda ME, Arbor Limpeza Urbana Eireli ME, Maria Aparecida de Souza Nossa EPP, **Empresa Ltda:** Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda, Cleanmax Serviços Ltda, Ecosystem Serviços Urbanos Ltda, Encom Serviços Urbanos Ltda ME, Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitantes que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. Muito embora a certidão positiva com efeito de negativa referente aos débitos federais e contribuições sociais apresentada pela empresa vencedora esteja dentro da validade, seu vencimento ocorrerá no próximo dia 18 de agosto. Desta forma, fica notificado o representante desde já para que providencie a nova certidão para efeito de contratação. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada habilitada a empresa Cleanmax Serviços Ltda. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. **RECURSOS:** Rafael Vitagliano Pedroso, representante da empresa Mrover Urbanização e Serviços Eireli EPP, manifesta a intenção de recurso com relação ao preço ofertado pela empresa Cleanmax Serviços Ltda, declarada vencedora, pois ofertou preço inexequível. O representante da empresa Raiane Pereira de Freitas, senhor Rafael de Freitas Gomes, declara sua intenção de recurso por ter sido impedido de participar e solicita a apresentação de planilha demonstrativos de preços da empresa declarada vencedora. O representante da empresa Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda, o senhor Luciano Rodrigues da Silva solicita à comissão diligência quanto à exequibilidade do lance vencedor, solicitando a apresentação das planilhas de custo, com base no previsto nos subitens 7.23 e 7.24 do Edital nº 75/2017. Herman Sergio Seiji Hoffman Shiraishi, representante da empresa Ecosystem Serviços Urbanos Ltda, manifesta a intenção de recurso com relação ao preço ofertado pela empresa Cleanmax Serviços Ltda, declarada vencedora, pois ofertou preço inexequível. Moises de Souza Cruz, representante da empresa Valfer Construções e Comércio Ltda EPP, manifesta a intenção de recurso com relação ao preço ofertado pela empresa Cleanmax Serviços Ltda, declarada vencedora, pois ofertou preço inexequível. Juarez Gomes Pereira Júnior, representante da empresa Arbor Limpeza Urbana Eireli ME, manifesta a intenção de recurso com relação ao preço ofertado pela empresa Cleanmax Serviços Ltda, declarada vencedora, pois ofertou preço inexequível. **COMUNICADO:** A pregoeira e equipe de apoio solicitam conforme especificado nos subitens "7.23 - A Pregoeira pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do **PREGÃO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar” e “**7.24** - A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço poderá acarretar a desclassificação do proponente, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais”. A empresa Cleanmax Serviços Ltda, declarada vencedora fica ciente da obrigação da apresentação da planilha, protocolada na sala 30, da Prefeitura Municipal de Monte Alto. A empresa Cleanmax Serviços Ltda, declarada vencedora, se compromete a entregar a planilha de demonstrativos até o dia 08 de agosto às 12:00 horas.

ADJUDICAÇÃO: Não houve adjudicação em razão da solicitação de apresentação da planilha de custos e da motivação de intenção de recurso. E informou que, uma vez sanados as solicitações, o referido processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre a adjudicação e o ato de homologação.

ENCERRAMENTO: Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Julio Cesar Baldini Dompietro
Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda

Moises de Souza Cruz
Valfer Construções e Comércio Ltda EPP

Antônio Gonçalves
Cleanmax Serviços Ltda

Herman Sergio Seiji Hoffman Shiraishi
Ecosystem Serviços Urbanos Ltda

Robert Friedrich Kirchhoff
Encom Serviços Urbanos Ltda ME

Rafael Vitagliano Pedroso
Mrover Urbanização e Serviços Eireli EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Luciano Rodrigues da Silva
Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda

Ausentou-se antes do término da sessão pública
Icaro Montini Pereira
3PR Comércio de Recicláveis Ltda ME

Juarez Gomes Pereira Junior
Arbor Limpeza Urbana Eireli ME

Ausentou-se antes do término da sessão pública
Antônio Carlos Nossa Pereira
Maria Aparecida de Souza Nossa EPP

ASSINAM:
PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Claudiana dos Santos Veiga

José Roberto de Andrade Salgueiro

Lupércio Rodoaldo Ildebrand

Paulo César Rosato